**EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0 / 0**

**MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_:

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

 Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do Gasto: Acrescenta valor nas subvenções destinadas às entidades abaixo relacionadas.

Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria de Educação

Classificação Econômica: 0207.00.12.361.0007.0005

Elemento: 3350.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 347 Valor: 50.000,00

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 0201.03.04.131.0017.2003

Elemento: 3390.39.00

Ficha: 115 Valor: 50.000,00

O valor de R$50.000,00 deverá ser assim distribuídos no projeto de Lei 574/13:

Subvenção ao Clube do Menor: R$25.000,00

Subvenção à Creche Jesus, Maria e José R$25.000,00

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Mario de Pinho |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A emenda se faz necessária tendo em vista que a instituição necessita deste recurso para dar continuidade aos seus trabalhos, mantendo o quadro de pessoal e despesas com os idosos.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Mario de Pinho |
| Vereador |